

A MEDIAÇÃO COMO RECURSO DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS

PATRICK MACHADO
OUVIDOR DE CONTAS TCE-PR




Em 2005

sucessão do Papa...




Já em 2013...





**O acesso que o CIDADÃO
tem à tecnologia não é o
principal impulsionador de
um novo comportamento.**



**“O IMPULSIONADOR É A
INFORMAÇÃO”**


**Informação é
CONHECIMENTO,
Conhecimento é PODER,
e quem tem poder esta no
COMANDO...**

O CIDADÃO deixou o papel de mero espectador das movimentações do ESTADO, para um papel ATIVO, que QUER QUALIDADE e controle sobre RELACIONAMENTO.




O cidadão têm as...





**AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO DEVEM
ESTAR DIRECIONADAS PARA
OBJETIVOS ALINHADOS AOS
INTERESSES DA SOCIEDADE.**



COMPREENDER

A 12
13 C
14

BIÓPSIA



X



AUTÓPSIA

**Transformar as
MANIFESTAÇÕES
da sociedade em
OPORTUNIDADES.**





DIALOGANDO

**SERVINDO DE
MEDIADOR**

O QUE É MEDIAÇÃO?

Mediação = Método extrajudicial de resolução de conflitos, em que uma terceira pessoa, o mediador, escolhido pelas partes envolvidas no conflito, atua como facilitador da interação e do diálogo entre as partes

“Instituto de Mediação e Arbitragem”

QUAL O PAPEL DO MEDIADOR?

Auxiliar os interessados a compreender as questões e os interesses em conflito, de modo que eles possam, pelo restabelecimento da comunicação, identificar, por si próprias soluções consensuais que gerem benefícios mútuos.



TODA A ESTRUTURA GANHA



PRINCÍPIOS NECESSÁRIOS



INDEPENDÊNCIA



A atuação das Ouvidorias como mediadoras deve se dar de forma livre e autônoma, sem qualquer forma de subordinação, influência ou pressão com relação às partes envolvidas na disputa.

Imparcialidade:



A atuação com ausência de favoritismo e livre de quaisquer comprometimentos, sejam de que ordem forem com relação às partes envolvidas.

Informalidade:

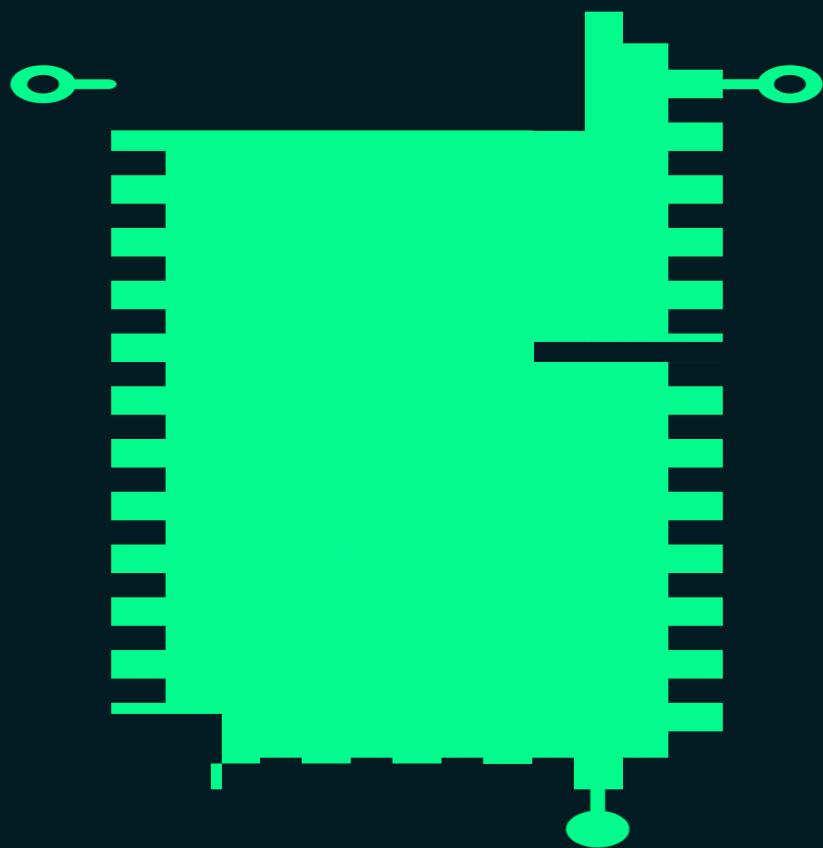


Como é um processo informal, o que deve ser foco são interesses coletivos e possíveis soluções para os supostos problemas apontados.

DECISÃO:



O jurisdicionado deve estar plenamente informado quanto aos seus direitos e ao contexto fático no qual está inserido.



**UTILIZEM
FERRAMENTAS E
SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS QUE
SIMPLIFIQUEM E
MELHOR ATENDAM
AOS CIDADÃOS.**

**E DÁ
RESULTADO?**



Após reclamação, Prefeitura de Francisco Beltrão revoga edital de R\$ 6,6 milhões

Supostas irregularidades em edital de concorrência para contratação de mão de obra e compra de materiais foram apontadas por cidadão ao TCE-PR.

Prefeitura de Imbaú revoga licitação de R\$ 1,7 milhão após reclamação feita em ouvidoria do TCE-PR

Cidadão aciona Ouvidoria e Santa Helena suspende licitação de R\$ 7,84 milhões

Controle Social 16 de julho de 2019 - 09:00

[< Notícia anterior](#)

[Próxima notícia >](#)

Notícia

Fotos



desse município no Oeste paranaense.

Após ser alertada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) sobre a presença de irregularidade no edital do Pregão Presencial nº 71/2019, a Prefeitura de Santa Helena decidiu suspender o certame. O problema foi constatado após um cidadão acionar a Ouvidoria do órgão de controle diante de possíveis falhas presentes no instrumento convocatório da licitação.

O procedimento tinha como objetivo registrar preços, pelo valor máximo de R\$ 7,84 milhões, para futuras aquisições de calcário calcítico e cama de aviário - resíduos da produção de frangos para o abate. A compra desses materiais para a adubação do solo tem o objetivo de atender o programa de incentivo à conservação do solo

Ouvidoria do TCE-PR é acionada e Maringá suspende licitação de R\$ 15,6 milhões

Controle Social 09 de setembro de 2019 - 14:00

[< Notícia anterior](#)

[> Próxima notícia](#)

Notícia

Fotos

Áudios



A Prefeitura de Maringá suspendeu licitação com valor máximo previsto de R\$ 15.560.453,61, cujo objetivo era o registro de preços para a aquisição de alimentos perecíveis destinados ao atendimento das necessidades de suas secretarias municipais. A administração adotou a medida após ser alertada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) sobre a presença de uma irregularidade no edital do Pregão nº 161/2019.

A falha foi comunicada por um cidadão que acionou a Ouvidoria do órgão de controle. Conforme a reclamação, o edital do certame previa que, no momento da possível contratação, as licitantes demonstrassem possuir dois veículos fechados e refrigerados. Para o reclamante, a exigência é imprópria e restritiva à competitividade da disputa.

Controle Social 02 outubro de 2019 - 09:00

- Cidadão aciona Ouvidoria do TCE-PR e General Carneiro corrige licitação

Edital do certame, que prevê a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens aéreas para gestores e servidores municipais, apresentava exigências irregulares

Controle Social 26 setembro de 2019 - 09:00

- Turvo e União da Vitória corrigem editais de concurso com orientação do TCE-PR

Documentos foram reformulados após o Tribunal indicar a existência de itens irregulares. Uma das impropriedades foi apontada por cidadão que acionou a Ouvidoria do órgão

Controle Social 16 setembro de 2019 - 13:00

- Consórcio de municípios cancela contratos irregulares após orientação do TCE-PR

Com a medida, entidade voltada à saúde, com sede em Ivaiporã, evitou o desperdício de R\$ 48.790,00.

Contratações impróprias foram alertadas por um cidadão à Ouvidoria do Tribunal





OBRIGADO!

**PATRICK MACHADO
OUVIDOR DO TCE-PR**